



Publicação: Terça-feira, 11 de Agosto de 2015 | Ano: 2 | Edição nº 139

## PAUTA DO DIA

Pauta da 63ª Sessão Ordinária Deliberativa - 11/08/2015 (Terça-feira)

### LEITURA DO EXPEDIENTE

Ítem	Proposição	Nº	Autor	Ementa
1	Proposta de Emenda Constitucional	0003/15-AL	Deputado Moisés Souza	Altera os artigos 95 e 185 da Constituição Estadual.
2	Projeto de Lei Ordinária	0024/15-GEA	Poder Executivo	Dispõe sobre as diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro 2016 e dá outras providências.

### ORDEM DO DIA (VOTAÇÃO)

Ítem	Proposição	Nº	Autor	Ementa
1	Projeto de Resolução	0003/15-AL	Mesa Diretora/AL	Altera a Resolução nº 0091, de 26 de abril de 2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:

VOTAÇÃO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO

APROVAÇÃO POR MAIORIA ABSOLUTA

PARECER:

1) MD : APROVA O PROJETO

Relator: Roseli Matos

## TERMO DE OCORRÊNCIA

Sem publicação no momento



## PORTARIAS

---



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3318/2015-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

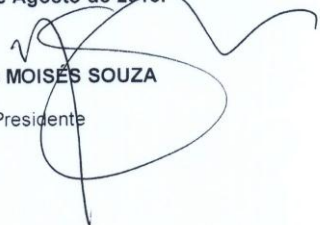
I - Nomear, **SARA NUBIA MIRANDA DA COSTA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Político APMD-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de Agosto de 2015.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 10 de Agosto de 2015.

Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente



---

## ATOS DA MESA

---

Sem publicação no momento

---

## INSTRUÇÕES NORMATIVAS

---

Sem publicação no momento

---

## DECRETOS LEGISLATIVOS

---

Sem publicação no momento

---



## RESOLUÇÕES



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### RESOLUÇÃO Nº 0139, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – AL/AP, a Semana Estadual do Coração, cria a Corrida da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica estabelecido que, anualmente, durante o mês setembro, a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá promova a "**Semana Estadual do Coração**", com o objetivo de estimular o Governo e a sociedade a ingressar nas campanhas de prevenção aos fatores de risco às doenças cardíacas, diminuindo as morbimortalidades associadas a estas doenças no Estado do Amapá.

**Parágrafo único.** O símbolo da Semana do Coração aludida no *caput* deste artigo será um "Coração" na tonalidade vermelho.

**Art. 2º.** A Assembleia Legislativa será responsável pela criação de campanha publicitária destinada a estimular as práticas voltadas para saúde do coração.

**Art. 3º.** Durante o mês de setembro, serão divulgados pela Assembleia Legislativa, por meio de inserções no Canal e na Rádio do Legislativo, participação em grande expediente e palestras, os fatores de risco e fatores protetivos a saúde do coração.

**Art. 4º.** Serão realizadas ações de saúde, coordenadas pela Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP, com o objetivo de diagnóstico precoce de patologias que afetam a saúde cardiovascular.

**Art. 5º.** Fica criada a "**CORRIDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**" como medida de estímulo à prática de atividade física para evitar problemas de saúde cardiovasculares.

§ 1º A Corrida aludida no *caput* deste artigo terá premiações em dinheiro para os três primeiros colocados e medalhas para todos os participantes inscritos.

§ 2º A data de realização da corrida será no decorrer da Semana Estadual da Saúde do Coração.

**Art. 6º.** A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa expedirá e divulgará as normas necessárias para a regulamentação da presente Resolução.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2015.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

## CONVÊNIOS

Sem publicação no momento

## LICITAÇÃO

Sem publicação no momento

## CONTRATOS

Sem publicação no momento